

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 11.736, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre aposentadoria do servidor BENEDITO OSMAR DOS SANTOS, do cargo de MOTORISTA II.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

RESOLVE:

Art. 1° - Aposentar o servidor BENEDITO OSMAR DOS SANTOS, aposentadoria por idade, do cargo de MOTORISRTA II, nível IV, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2013.

São José do Rio Pardo, 18 de dezembro de 2013.

João Batista Santurbano Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antonio Cláudio Faria Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL

Edição de 21/2/

Visto